



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23 DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 16 a 18/05/17

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e *curriculum vitae* devidamente comprovado.

### 3 - DAS VAGAS

#### 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### 3.1.1. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

- **Área/Subárea:** Pediatria – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina; Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Processo nº 23068.006318/2017-71.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria, no horário de 08h30min às 11h30min - Telefone (27) 3335-7263

##### 3.1.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

- **Área/Subárea:** Fisiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em nutrição, ou medicina, ou enfermagem, ou farmácia, ou ciências biológicas, ou fonoaudiologia, ou odontologia, ou fisioterapia, ou biomedicina, ou terapia ocupacional ou educação física; Pós-graduação em áreas de Ciências da Saúde (áreas de concentração em Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Educação Física) e Ciências Biológicas II (área de concentração em Fisiologia) - Processo nº 23068.006206/2017-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7342

##### 3.1.3. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

- **Área/Subárea:** Nefrologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina; Mestrado em Ciências da Saúde (credenciada e reconhecida pelo MEC) e Residência Médica em Nefrologia (credenciada e reconhecida pelo MEC) - Processo nº 23068.005372/2017-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria Geral dos Departamentos do CCS, no horário de 09h às 12h - Telefone (27) 3335-7217

#### 3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

##### 3.2.1. DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

- **Área/Subárea:** Arquivologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Arquivologia e Pós-Graduação Lato Sensu em qualquer área - Processo nº 23068.007011/2017-98.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arquivologia, no horário de 15h às 18h - Telefone (27) 3335-2754

### 3.2.2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Área/Subárea:** Administração/Administração da Produção – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado, desde que tenha Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia da Produção ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia da Produção - Processo nº 23068.006553/2017-43.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração, no horário de 08h30min às 11h30min - Telefone (27) 4009-2599.

### 3.2.3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Área/Subárea:** Administração/Administração de Empresas – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado, desde que tenha Graduação em Administração ou Mestrado em Administração - Processo nº 23068.006552/2017-07.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração, no horário de 08h30min às 11h30min - Telefone (27) 4009-2599.

## 3.3. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

### 3.3.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

- **Área/Subárea:** Computabilidade e Modelos de Computação/Matemática da Computação/Linguagens de Programação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização - Processo nº 23068.006317/2017-27.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação e Eletrônica, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27) 3312-1574

## 3.4. CENTRO DE ARTES

### 3.4.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

- **Área/Subárea:** Artes/Tridimensão (escultura e plástica) e Desenho – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas e /ou Artes Visuais (Bacharelado e/ou licenciatura); mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação, ou Mestrado em Arte Educação, ou mestrado em Artes, Cultura e Linguagens, ou mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes ou mestrado em Educação Artística, ou mestrado em Educação, Arte e História da Cultura - Processo nº 23068.006587/2017-38.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CEMUNI II, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 4009-2578

- **Área/Subárea:** Artes/Desenho, Cor e Composição – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas e /ou Artes Visuais (Bacharelado e/ou licenciatura); Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação, ou Mestrado em Arte Educação, ou Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens, ou Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes ou Mestrado em Educação Artística, ou Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura - Processo nº 23068.006588/2017-82.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CEMUNI II, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 4009-2578

### 3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

#### 3.5.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- **Área/Subárea:** Informática e Sociedade, Direito e Legislação, Metodologia da Pesquisa em Informática e Informática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática - Processo nº 23068.003779/2017-92.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8953

#### 3.5.2. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

- **Área/Subárea:** Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias e Especialização Lato Sensu nas áreas de Física ou Matemática ou Engenharias - Processo nº 23068.005106/2017-77.

Local e horário de inscrição: Departamento de Física e Química, no horário de 08h às 12h - Telefone (28) 3552-8770

### 3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

#### 3.6.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- **Área/Subárea:** Clínica Cirúrgica de Animais de Produção/Anestesiologia Veterinária – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com especialização em qualquer área de Medicina Veterinária - Processo nº 23068.004823/2017-81.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, no horário de 08h às 11:00h e de 13h às 16h - Telefone (28) 3552-8643

#### 4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 29/05/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da

Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração); entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br); j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda,

Diretora